

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 2/2017, para preenchimento da função especificada: PAAPE - Médico - junto à Unicamp. Classif.- Nome - 4º - LAURA TINELLI JORGE.

O(a) candidato(a) deverá comparecer imprevelmente dia 07 de março de 2018 às 13:40 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao>, bem como os documentos solicitados no item 9.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

EDITAL 03/2017 – FCA

CARGO DE PROFESSOR DOUTOR I – MS-3.1

O Diretor da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas, por meio da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em Regime de Turno Parcial (RTP), com opção preferencial para o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), nos termos do item 2 deste edital, na área de Ciências do Esporte, nas disciplinas CP 801 - Organização e Gestão em Esporte e CP 029 - Atletismo e Corridas Pedestres, da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do título de doutor.

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

1.2.1. Formação desejada: Graduação em Educação Física ou Ciências do Esporte. Experiência docente em nível de Graduação na área da Gestão, com dedicação na disciplina de CP801-Organização e Gestão em Esporte, devendo contribuir com a disciplina CP029-Atletismo e Corridas Pedestres, reunindo requisitos para o ingresso em programa de Pós-Graduação já existente na FCA, com perfil adequado para planejar, promover e participar de atividades que reúnam ensino, pesquisa e extensão.

1.2.2. A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos dos Estatutos da Unicamp, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público, o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Faculdade de Ciências Aplicadas, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (CPDI) para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP).

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-002/2001, cujo texto integral está disponível no site eletrônico www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=5&id_norma=2684.

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-008/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor I, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior da Universidade Estadual de Campinas é a seguinte:

a) em Regime de Turno Parcial (RTP), de 12 (doze) horas semanais – R\$ 1.849,69;

b) em Regime de Turno Completo (RTC), de 24 (vinte e quatro) horas semanais – R\$ 4.695,29;

c) em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), de 40 (quarenta) horas semanais – R\$ 10.670,95.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas de forma presencial pelo candidato ou por seu procurador (procuração simples) nos dias úteis compreendidos dentro do prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), no horário das 9h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, na Seção de Gestão Documental da Faculdade de Ciências Aplicadas, situada à Rua Pedro Zaccaria, 1300, Jardim Santa Luiza, em Limeira, São Paulo.

3.1.1. Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido.

3.2. No momento da inscrição, deverá ser apresentado requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Ciências Aplicadas, contendo nome, domicílio e profissão (conforme modelo disponível no site eletrônico da Unidade), acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional, em cópia simples. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da Defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;

b) documento de identificação pessoal que contenha foto, em cópia simples;

c) 7 (sete) exemplares de Memorial, em cópias impressas, com o relato das atividades realizadas, trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

c.1. títulos universitários;

c.2. curriculum vitae et studiorum;

c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;

c.4. títulos honoríficos;

c.5. bolsas de estudo em nível pós-graduado;

c.6. cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.

d) 1 (um) exemplar, ou cópia impressa, de cada trabalho ou documento mencionado no Memorial;

e) 7 (sete) exemplares de Plano de Trabalho, em cópias impressas, devendo ser elaborado em papel tamanho A4 com, no mínimo, 5 (cinco) páginas e, no máximo, 10 (dez) páginas, em espaço simples, fonte "Times New Roman" tamanho 12, o qual deverá conter descrição das atividades a serem desenvolvidas no âmbito do ensino de graduação e de pós-graduação, pesquisa e extensão na Faculdade de Ciências Aplicadas, contendo ainda proposta preliminar de pesquisa a ser executada no período de 3 (três) anos, contemplando os elementos essenciais de projetos de pesquisa acadêmica, para julgamento pelos pares.

3.2.1. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.2.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Seção de Gestão de Pessoas da Faculdade de Ciências Aplicadas encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação à Comissão Interna designada pela Diretoria da Faculdade de Ciências Aplicadas para emissão de parecer circunstanciado no prazo de 15 (quinze) dias.

3.3.1. O parecer de que trata o item anterior será submetido à aprovação da Congregação da Faculdade de Ciências Aplicadas, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.

3.3.2. A Faculdade de Ciências Aplicadas divulgará em seu site eletrônico a Deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.

3.4. Os candidatos que tiverem os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) e divulgado no site eletrônico da Faculdade de Ciências Aplicadas, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.

3.5. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Faculdade de Ciências Aplicadas, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) até o dia do encerramento das inscrições.

3.6. A critério da Faculdade de Ciências Aplicadas, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 5 (cinco) membros titulares e 2 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do título de doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Faculdade de Ciências Aplicadas, e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. Pelo menos 2 (dois) membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Faculdade de Ciências Aplicadas ou pertencer a outras instituições.

4.2. Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

4.3. A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Universidade Estadual de Campinas com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.

5. DAS PROVAS

5.1. O concurso constará das seguintes provas:

a) Prova Escrita (peso 0,6);

b) Prova Específica (peso 0,4);

c) Prova de Títulos (peso 2);

d) Prova Didática (peso 2);

e) Prova de Arguição (peso 1).

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

5.4. Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas.

5.4.1. Participarão das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias.

Prova Escrita

5.5. A Prova Escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativo ao conteúdo do programa da disciplina ou conjunto das disciplinas em concurso.

5.5.1. No início da Prova Escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa ou em arquivos eletrônicos, sendo que toda mídia eletrônica deverá ser utilizada em computador a ser disponibilizado pela Faculdade de Ciências Aplicadas e que não esteja conectada à rede de informática ou à internet.

5.5.2. Findo o prazo estabelecido no item 5.5.1, não será mais permitida a consulta de qualquer material, e a Prova Escrita terá início, com duração de 4 (quatro) horas para a redação da(s) resposta(s).

5.5.3. As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.5.1 poderão ser utilizadas no decorrer da Prova Escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na(s) folha(s) de resposta(s).

5.5.4. A Comissão Julgadora aplicará a Prova Escrita a todos os candidatos simultaneamente.

5.5.5. Finalizada a aplicação, a Comissão Julgadora procederá à correção da Prova Escrita dos candidatos, documentando os elementos utilizados para correção e pontuação.

5.5.6. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à Prova Escrita.

Prova Específica

5.6. A Prova Específica será constituída de análise do Plano de Trabalho apresentado pelo candidato no ato da inscrição, na qual a Comissão Julgadora avaliará o domínio do conhecimento e aptidão do candidato na área do concurso, com base nos seguintes aspectos:

a) pertinência e adequação do conteúdo a ser abordado no ensino de graduação e pós-graduação;

b) pertinência e relevância do projeto de pesquisa e sua exequibilidade;

c) pertinência e relevância das atividades de extensão e sua aderência às demais atividades acadêmicas da Faculdade de Ciências Aplicadas;

d) originalidade e exequibilidade da proposta de pesquisa apresentada, considerando sua aderência às áreas de pesquisa da Faculdade de Ciências Aplicadas e/ou oportunidade e viabilidade de abertura de novas áreas.

5.6.1. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à Prova Específica.

Prova de Títulos

5.7. Na Prova de Títulos, a Comissão Julgadora apreciará o Memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato da inscrição, considerando ainda:

a) sua aderência ao perfil desejado dos candidatos indicados no Edital;

b) as características de produção científica da área do conhecimento, objeto do concurso.

5.7.1. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir o julgamento da Prova de Títulos.

5.7.2. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à Prova de Títulos.

Prova Didática

5.8. A Prova Didática versará sobre apresentação de tema pertencente ao programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura abrangente do assunto abordado, considerando-se, especialmente, domínio do tema e sua articulação com outros temas, fluência, organização, capacidade didática e outros aspectos que a Comissão Julgadora houver por bem considerar.

5.8.1. A matéria para a Prova Didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

5.8.2. A Prova Didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.8.3. A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para a Prova Didática.

5.8.4. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Prova de Arguição

5.9. Na Prova de Arguição, o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ou sobre o Memorial apresentado na inscrição, devendo apresentar conhecimento atualizado e abrangente nos temas do concurso, domínio sobre a temática e os objetivos apresentados no seu Plano de Trabalho, e capacidade de interlocução com os membros da Comissão Julgadora no que lhe for demandado.

5.9.1. Na Prova de Arguição, cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder à(s) questão(ões) formulada(s).

5.9.2. Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 1 (uma) hora para cada arguição.

5.9.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.10. As Provas Específica e de Títulos serão realizadas internamente à Comissão Julgadora em sessão reservada.

5.11. As Provas Didática e de Arguição serão realizadas em sessão pública, sendo vedado aos candidatos assistir às provas dos demais participantes do concurso.

5.12. Serão realizadas as Provas Didáticas de todos os candidatos antes de serem iniciadas as Provas de Arguição.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. As Provas Escrita, Específica, de Títulos, Didática e de Arguição terão caráter classificatório.

6.1.1. A Prova Escrita também terá caráter eliminatório, caso compareçam mais de 10 (dez) candidatos.

6.1.1.1. Na hipótese da Prova Escrita ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:

a) após a atribuição das notas, o resultado da Prova Escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;

b) após a atribuição das notas, o resultado da Prova Escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;

c) serão considerados aprovados na Prova Escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 7 (sete) de, no mínimo, 3 (três) dos 5 (cinco) examinadores;

d) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na Prova Escrita;

e) as notas atribuídas na Prova Escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3 deste edital.

6.1.2. A Prova Específica também terá caráter eliminatório, caso compareçam mais de 10 (dez) candidatos.

6.1.2.1. Na hipótese da Prova Específica ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:

a) após a atribuição das notas, o resultado da Prova Específica será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;

b) após a atribuição das notas, o resultado da Prova Específica será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;

c) serão considerados aprovados na Prova Específica com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 7 (sete) de, no mínimo, 3 (três) dos 5 (cinco) examinadores;

d) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na Prova Específica;

e) as notas atribuídas na Prova Específica por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3 deste edital.

6.2. Ao final de cada uma das provas previstas no item 5.1 deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.2.1. As notas das Provas de Títulos, Didática e de Arguição serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelopes lacrados e rubricados, após a realização de cada prova, e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.2.2. Caso as Provas Escrita e Específica não tenham caráter eliminatório, as notas atribuídas nestas provas deverão ser divulgadas no final do concurso, nos termos do item 6.2.1.

6.3. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.3.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

6.3.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a 5 (cinco), e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a 5 (cinco).

6.4. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso, justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.

6.4.1. Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

6.5. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.5.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima 7 (sete).

6.5.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.5.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.5.4. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na Prova Didática e a maior média obtida na Prova de Títulos. Persistindo o empate, a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente da Comissão Julgadora terá voto de desempate, se couber.

6.5.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.5.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1, 6.4 e 6.5 deverão se realizar no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da Faculdade de Ciências Aplicadas, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CID) e encaminhado à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.

6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado (DOE), com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Ser eliminado do concurso público o candidato que:

a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;

b) Não comparecer ao sorteio do ponto e/ou da ordem de apresentação da Prova Didática;

c) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto às Provas Específica e de Títulos.

8. DO RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da Unicamp.

8.1.2. Não será aceito recurso via postal, fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no site eletrônico da Secretaria Geral da Unicamp (www.sg.unicamp.br).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado (DOE) e estarão disponíveis no site eletrônico da Faculdade de Ciências Aplicadas, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Faculdade de Ciências Aplicadas, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE) da homologação dos resultados pela Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso, poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Faculdade de Ciências Aplicadas, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 3 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação dos resultados do concurso, o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais e exemplares ou cópias de cada trabalho ou documento nele mencionado, entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Seção de Gestão Documental da Faculdade de Ciências Aplicadas. Após este prazo, se não retirados, os memoriais e exemplares ou cópias de cada trabalho ou documentos neles mencionados poderão ser descartados.

9.8. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-030/2013.

9.8.1. Cópia(s) da Deliberação mencionada poderá(ão) ser obtida(s) no site eletrônico da Secretaria Geral da Unicamp (www.sg.unicamp.br) ou junto à Seção de Gestão de Pessoas da Faculdade de Ciências Aplicadas, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

9.10. Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.

ANEXO I – PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS CP801 – Organização e Gestão em Esporte EMENTA

Estudo da administração, gestão e do planejamento das estruturas e sistemas esportistas. Introdução aos estudos de economia e esporte.

OBJETIVOS

A disciplina tem por objetivo proporcionar aos alunos que façam reflexões e estudos sobre a temática Gestão Esportiva.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- - História do Atletismo e seus personagens
- - O Atletismo e as capacidades biomotoras;
- - Aspectos técnicos específicos das provas de saltos, corridas, arremessos e lançamentos
- - Provas combinadas, aspectos técnicos e pedagógicos;
- - Organização e arbitragem de "meeting" de atletismo;
- - Organização e simulação de uma prova de corrida pedestre.

BIBLIOGRAFIA

FERNANDES, Jose Luis. Atletismo, os saltos: técnica, iniciação e treinamento. 2.ed. São Paulo: EPU/EDUSP, C1984.

_____. Atletismo, lançamentos e arremessos: técnica, iniciação e treinamento. 2.ed. São Paulo: EPU/EDUSP, 2003.

MALINA, Robert M.; BOUCHARD, Claude. Atividade física do atleta jovem: do crescimento a maturação. São Paulo: Roca, 2002.

MATTHIENEN, Sara Quenzer (Org.). Atletismo se aprende na escola. Jundiaí: Fontoura, 2004.

RONDO JUNIOR, Wilson. O atleta do século XXI. São Paulo: Gaia, 2000.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA**UNIDADES UNIVERSITÁRIAS****CAMPUS DE ARAÇATUBA****Faculdade de Odontologia****Comunicado**

Realizou-se nesta Faculdade, nos dias 19 e 20/02/2018, o concurso público de títulos e provas para obtenção do título de Livre-Docente em Periodontia, do Departamento de Cirurgia e Clínica Integrada, ao qual se submeteu o candidato Juliano Milanezi de Almeida. Em face do resultado das provas, a banca examinadora considerou o candidato aprovado com a média final 10 (dez). O resultado do concurso foi homologado pela Congregação da Faculdade de Odontologia de Araçatuba em reunião realizada no dia 27/02/2018.

Processo FOA-1025/2016

Comunicado

Realizou-se nesta Faculdade, nos dias 22 e 23/02/2018, o concurso público de títulos e provas para obtenção do título de Livre-Docente em Odontopediatria, do Departamento de Odontologia Infantil e Social, ao qual se submeteu a candidata Cristiane Duque. Em face do resultado das provas, a banca examinadora considerou a candidata aprovada com a média final 10 (dez). O resultado do concurso foi homologado pela Congregação da Faculdade de Odontologia de Araçatuba em reunião realizada no dia 27/02/2018.

Processo FOA-933/2016

CAMPUS DE ARARAQUARA**Faculdade de Odontologia**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 030/2018-DTAd-FO/Car.

O DIRETOR TÉCNICO SUBSTITUTO DA DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DO CAMPUS DE ARARAQUARA DA UNESP, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a candidata abaixo relacionada, habilitada no Concurso Público para contratação de Professor Substituto, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2018 e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, sob o regime jurídico da CLT, lotado no Departamento de Morfologia – Disciplina de Anatomia, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos desta Faculdade, sita na Rua Humaitá, 1680 - 5º andar, para anuência à contratação.

O não comparecimento da candidata no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, se consultada e contratada, deixar de entrar em exercício, acarretarão a perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.

SEGUE: CLASSIFICAÇÃO – NOME DO CANDIDATO - R.G. nº 1º - Marcela de Almeida Gonçalves – 21.594.279-6.

(Proc. 1073/2017-FO/Car).

Fernando Moreira da Silva.

Diretor Técnico de Divisão Substº.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 029/2018-DTAd-FO/Car.

O DIRETOR TÉCNICO SUBSTITUTO DA DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DO CAMPUS DE ARARAQUARA DA UNESP, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a candidata abaixo relacionada, habilitada no Concurso Público para contratação de Professor Substituto, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2018 e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, sob o regime jurídico da CLT, lotado no Departamento de Morfologia – Disciplina de Histologia, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos desta Faculdade, sita na Rua Humaitá, 1680 - 5º andar, para anuência à contratação.

O não comparecimento da candidata no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, se consultada e contratada, deixar de entrar em exercício, acarretarão a perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.

SEGUE: CLASSIFICAÇÃO – NOME DO CANDIDATO - R.G. nº 1º - Flávia Luciana Beltrame – 35.164.540-8.

(Proc. 1074/2017-FO/Car).

Fernando Moreira da Silva.

Diretor Técnico de Divisão Substº.

Instituto de Química

EDITAL Nº 19/2018-IQ/Car

HOMOLOGAÇÃO – RESULTADO FINAL

Deliberação "ad-referendum" da Congregação do Instituto de Química – Câmpus de Araraquara de 28/02/2018, homologando o resultado final do concurso público de Provas e Títulos, para contratação de 01 (um) Professor Substituto, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período letivo de 2018, por prazo determinado de 10 meses, em 24 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na disciplina/conjunto de disciplinas: "Física I a IV; Física Geral I a IV; Física Experimental I e II; Laboratório de Física I a III; Física Aplicada à Farmácia", junto ao Departamento de Físico-Química do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara (Edital de Abertura nº 07/2018-IQ/Car.), realizado nos dias 21 e 22/02/2018, conforme resultado final divulgado pelo Edital nº 18/2018-IQ/Car. (DOE de 23/02/2018, pág. 194) (Proc. nº 65/2018-IQ/Car.)

Araraquara, 28 de Fevereiro de 2018.

Eduardo Maffud Cilli

Diretor

CAMPUS DE ASSIS**Faculdade de Ciências e Letras de Assis****CAMPUS DE ASSIS**

Faculdade de Ciências e Letras de Assis

Retificação do DOE de 29/11/2017, Seção I, pág.251 e 252, EDITAL Nº. 06/2017 - DTA - FCL/Assis.

Onde se lê: "3.1 As inscrições estarão abertas nos dias úteis do período 5/2 a 5/3", leia-se: "3.1 As inscrições estarão abertas nos dias úteis do período 5/2 a 6/3".

CAMPUS DE BAURUR**Faculdade de Ciências**

EDITAL Nº 42/2018 - STDARH/FC – HOMOLOGAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Ciências do Câmpus de Bauru HOMOLOGA "ad referendum" da Doua Congregação, o Resultado Final do Concurso Público (Edital de Abertura de Inscrições nº 21/2018 - STDARH/FC) para contratação emergencial de 2 funções celetistas de Professor Substituto, junto ao Departamento de Física, no conjunto das disciplinas "Física I, Física II, Física III, Física IV, Laboratório de Física I, Laboratório de Física II,

Laboratório de Física III Laboratório de Física IV, Física Aplicada, Laboratório de Física Aplicada e Física Geral", conforme Edital de Resultado Final nº 41/2018 - STDARH/FC.

(Proc. 204/2018 - FC/C.Bauru)

EDITAL Nº 43/2018 - STDARH/FC – CONVOCAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Ciências do Câmpus de Bauru, no uso de suas atribuições convoca, Marcela de Oliveira portadora do RG 44.504.501-2 classificada em 1º lugar e Fábio Bossio Vicente portador do RG 42.408.688-8 classificado em 2º lugar, no Concurso Público para Professor Substituto, em caráter emergencial, junto ao Departamento de Física, nas disciplinas "Física I, Física II, Física III, Física IV, Laboratório de Física I, Laboratório de Física II, Laboratório de Física III Laboratório de Física IV, Física Aplicada, Laboratório de Física Aplicada e Física Geral" em jornada de 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar (objeto do Edital de Abertura de Inscrições nº. 21/2018 - STDARH/FC), a comparecer no prazo de 5 dias úteis, contados a partir da data de publicação deste edital, nos horários das 9 horas às 11 horas ou das 14 horas até 16 horas, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos da Faculdade de Ciências - UNESP - Câmpus de Bauru, situada na Av. Engº. Luiz Edmundo Carrijo Coube, 14-01, Vargem Limpa, para anuência à contratação e apresentação de declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado (conforme Artigo 1º do Decreto nº 41.865, de 16/06/97) bem como apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no Edital de Abertura de Inscrições:

1. Currículo Plataforma Lattes atualizado;
2. Original e cópia do RG;
3. Original e cópia do CPF mais situação cadastral do CPF (Regular) pela Secretaria da Receita Federal;
4. Original e cópia do Título Eleitoral com comprovante da última votação;
5. Original e cópia da Certidão de Nascimento ou se casado da Certidão de Casamento;
6. Original e cópia do Cartão do PIS/PASEP;
7. Original e cópia da conclusão do curso, de acordo com a titulação exigida;
8. Original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (folha de rosto, dados pessoais e último registro);
9. Declaração de antecedentes criminais;
10. Original e cópia do Certificado Militar ou documento que comprove estar em dia com as obrigações militares;
11. 5 fotos 3 x 4.

Obs: O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido o seu direito decorrente da habilitação no Concurso Público.

(Proc. 204/2018 - FC/C.Bauru)

CAMPUS DE BOTUCATU**Faculdade de Medicina**

FACULDADE DE MEDICINA

Edital nº 101-2018-STDARH-FM-CB

Classificação Final

Torna público a classificação final do concurso público para contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao ano letivo de 2018, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime da CLT e Legislação Complementar, na disciplina de Anestesiologia Clínica e Reanimação e Assistência Ventilatória, junto ao Departamento de Anestesiologia da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.

Os candidatos poderão solicitar revisão da médias no prazo de 3 dias úteis, contados da data desta publicação, mediante requerimento dirigido à Congregação da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.

Nome do Candidato – RG – Média Final - Classificação
Jessica Tessaroli – 33.810.182-2 – 8,3 – 1º

Murilo Gonçalves Santos – 4379982 – 7,3 - 2º
(Proc. 3666/2017-FM)

FACULDADE DE MEDICINA

Despacho do Diretor da FM de 21/02/2018

Homologando, Ad Referendum da Congregação o concurso público para contratação de 01 (um) Professor Substituto, no regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, em 12 horas semanais de trabalho, na disciplina/conjunto das disciplinas: Saúde Coletiva III e IV e Nutrição em Saúde Pública, junto ao Departamento de Saúde Pública da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu. (Proc. nº 3694/2017-FM).

Despacho do Diretor da FM de 17/02/2018

Homologando, Ad Referendum da Congregação o concurso público para contratação de 01 (um) Professor Substituto, no regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, em 24 horas semanais de trabalho, na disciplina/conjunto das disciplinas: Saúde Coletiva I, II, III e IV; Epidemiologia, junto ao Departamento de Saúde Pública da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu. (Proc. nº 3696/2017-FM).

Edital nº 102/2018-STDARH

CONVOCANDO, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis junto a Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina, para apresentação dos documentos necessários para fins de contratação ao emprego público de Professor Substituto, no regime da CLT e Legislação Complementar, em 12 horas semanais, na disciplina/conjunto das disciplinas: "Saúde Coletiva III e IV; Administração em Saúde Pública", junto ao Departamento de Saúde Pública da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu conforme homologação do concurso público publicado no DOE de 17/02/2018, conforme segue:-

CLASSIFICAÇÃO – NOME - RG.
1º – Dinair Ferreira Machado – 29.411.281-9

Proc. 3693/2017-FMB

Instituto de Biociências

Edital nº 27/2018 -STDARH-IBB

O Vice-Diretor no Exercício da Direção do Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu, CONVOCA o candidato BRUNO HENRIQUE BONONI DOS SANTOS, RG nº 000956927-SSP/MS, aprovado no concurso público para preenchimento de uma função de Professor Substituto, em 12 horas semanais, regime jurídico CLT, no conjunto de disciplinas "Mecânica Quântica; Física Computacional; Mecânica Clássica; Eletromagnetismo; Seminários", junto ao Departamento de Física e Biofísica do Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu, para comparecimento no prazo de cinco (5) dias úteis, contados da primeira publicação deste edital, junto a Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos do Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu, sito a Rua Professor Doutor Antonio Celso Wagner Zanin, 250 - Rubião Júnior - Botucatu - SP, para anuência a contratação e apresentação dos originais e fotocópias dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, Certidão de Nascimento ou Casamento, se casado; Título de Eleitor e Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral; Carteira Profissional; Comprovante de Escolaridade de Graduação em Física e áreas afins e Mestrado; Cartão do PIS ou PASEP, se cadastrado; CPF e declaração de regularidade junto a Receita Federal; comprovante de endereço; 4 fotos 3x4 recentes e Declaração de Bens e Valores.

O não comparecimento do candidato, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade dos mesmos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como na perda de direitos consequentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis e falsidade de declaração.

(Processo nº 063/2018-IBB)

Comunicado 01/2018-STA/IBB

O Diretor Técnico Acadêmico do Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu, Unesp, torna públicas as notas atribuídas aos Títulos e Provas, bem como a classificação final obtida pelo candidato habilitado no Concurso de Livre-Docência na discipli-

na de "Física", junto ao Departamento de Física e Biofísica, nos dias 27 e 28/02/2018, conforme segue: Classificação / Nome do Candidato / RG / Média das Provas por Examinador (Julgamento do Memorial, Prova Escrita, Prova Didática, Defesa de Tese) / Média Final

1º / VLADIMIR ELIODORO COSTA / 24.344.013-3-SSP/SP / 9,45; 10; 9,67; 9,67; 10 / 9,76.

(Processo nº 1517/2016-IBB)

CAMPUS DE DRACENA - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E TECNOLÓGICAS

EDITAL Nº 04/2018-DTAd – CONVOCAÇÃO PARA PROVAS
A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Agrárias e Tecnológicas do Câmpus de Dracena CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, devidamente inscritos no Concurso Público para contratação de 01 (um) Professor Substituto, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2018, em 12 (doze) horas semanais de trabalho e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, no conjunto de disciplinas "MORFOLOGIA VEGETAL; MORFOLOGIA DE PLANTAS FORRAGEIRAS; FISILOGIA VEGETAL; FISILOGIA DE PLANTAS FORRAGEIRAS", junto à Coordenadoria de Curso de Engenharia Agrônoma, objeto do Edital nº 01/2018-FCAT, publicado no DOE de 03/02/2018, na seguinte conformidade:

Local: UNESP – CÂMPUS DE DRACENA

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros (SP-294), Km

651 – Dracena/SP

Nº Inscrição – Nome – RG

01/2018 – TALITA SILVEIRA AMADOR – 43.681.415-8

02/2018 – DANIELE PERRETI BETTIO – 48.957.468-3

1) Sorteio do tema para as Provas Didáticas

Data: 06/03/2018 – Horário: 09h00

Local: Sala da Congregação

2) Realização das Provas Didáticas

Data: 07/03/2018 – Horário: estabelecido no dia anterior.

Local: Sala de Aula nº 8

Os candidatos deverão apresentar-se munidos de documento de identificação nos locais, datas e horários previstos para a realização do Sorteio do Tema e para a realização das Provas Didáticas.

Todo o material a ser utilizado pelos candidatos nas Provas Didáticas deverá ser entregue à Banca Examinadora no dia de sua realização, em horário estabelecido pela comissão no dia anterior (sorteio).

O candidato que não comparecer nos locais, datas e horários estabelecidos será excluído do concurso, independentemente do motivo alegado.

(Proc. 782/17-FCAT)

CAMPUS DE FRANCA**Faculdade de Ciências Humanas e Sociais**

EDITAL 35-2018-STDARH-CF – RESULTADO DAS PROVAS

A Diretora da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do Câmpus de Franca torna público o resultado das provas obtido no Concurso Público para contratação de um Professor Substituto, com titulação mínima de Mestre, Ref. MS-2, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao ano letivo de 2018, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, sob regime jurídico da C.L.T. e Legislação Complementar no conjunto de disciplinas "Prática de Ensino de História I; Estágio Supervisionado I; Política Educacional e Organização da Educação Básica", junto ao Departamento de Educação, Ciências Sociais e Políticas Públicas da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do Câmpus de Franca (objeto do Edital de Abertura de Inscrições 9-2018-STDARH-CF, publicado no D.O. de 17-1-2018, págs. 189), realizado nos dias 27 e 28-2-2018, cabendo recurso sob os aspectos legal e formal, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de São Paulo, a saber: Candidatos habilitados: KARINA ELIZABETH SERRAZES, RG. 24.163.714-4 SSP/SP - Prova de Títulos - Peso 2 – Titulação Acadêmica (peso 2) = 20,00; Experiência Profissional (peso 1) = 10,00; Atividades Acadêmico-Científicas (peso 1) = 7,00; Média (peso 2) = 18,50 - Prova Didática - Peso 1 = 9,17 - Média Final = 9,22 (nove inteiros e vinte e dois centésimos). Proc. 27-2018-FCHS

CÂMPUS DE FRANCA

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Comunicado

A Diretora da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais deliberou "ad referendum" da Congregação, em 21-2-2018, homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para contratação de 1 Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, relativo ao ano letivo de 2018, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto das disciplinas: Teoria das Relações Internacionais I; Teoria das Relações Internacionais II, junto ao Departamento de Relações Internacionais desta Faculdade, com provas realizadas nos dias 6 e 7-2-2018. Edital 1-2018-STDARH-CF-Abertura de inscrições. Proc. 1325-2017-CF. (Não publicado em data oportuna)

CÂMPUS DE FRANCA

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Comunicado

A Diretora da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais deliberou "ad referendum" da Congregação, em 21-2-2018, homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para contratação de 1 Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, relativo ao ano letivo de 2018, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto das disciplinas "Direito Processual Civil I; Direito Processual Civil II; Direito Processual Civil III; Direito Processual Civil IV", junto ao Departamento de Direito Privado, de Processo Civil e do Trabalho desta Faculdade, com provas realizadas nos dias 7 e 8-2-2018. Edital 5-2018-STDARH-CF-Abertura de inscrições. Proc. 20-2018-CF. (Não publicado em data oportuna)

CÂMPUS DE FRANCA

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Comunicado

A Diretora da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais deliberou "ad referendum" da Congregação, em 28-2-2018, homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para contratação de 1 Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, relativo ao 1º semestre letivo de 2018, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na disciplina: Geografia, junto ao Departamento de Educação, Ciências Sociais e Políticas Públicas desta Faculdade, com provas realizadas nos dias 20 e 21-2-2018. Edital 2-2018-STDARH-CF-Abertura de inscrições. Proc. 1324-2017-CF

CÂMPUS DE FRANCA

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Comunicado

A Diretora da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais deliberou "ad referendum" da Congregação, em 28-2-2018, homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para contratação de 1 Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, relativo ao ano letivo de 2018, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas: Direito Financeiro I, Direito Financeiro II; Direito Tributário I, Direito Tributário II, junto ao Departamento de Direito Público desta Faculdade, com provas realizadas nos dias 19 e 20-2-2018. Edital 7-2018-STDARH-CF-Abertura de inscrições. Proc. 8-2018-CF

CÂMPUS DE FRANCA

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Comunicado

A Diretora da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais deliberou "ad referendum" da Congregação, em 28-2-2018, homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para contratação de 1 Professor Substituto, por prazo

determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, relativo ao ano letivo de 2018, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas: Direito Civil V; Direito Civil VI; Direito Civil VII; Direito Civil VIII, junto ao Departamento de Direito Privado, de Processo Civil e do Trabalho desta Faculdade, com provas realizadas nos dias 20 e 21-2-2018. Edital 6-2018-STDARH-CF-Abertura de inscrições. Proc. 21-2018-CF

CAMPUS DE JABOTICABAL**Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias**

EDITAL 60/2018-FCAV. - Convocação para a Prova Didática.
O Diretor da FCAV – Câmpus de Jaboticabal - UNESP, nos termos do item 11.5. do Edital de Abertura de Inscrições 38/2018-FCAV, CONVOCA o candidato inscrito no concurso público de provas e títulos para contratação de 1 Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2018 e pelo prazo máximo de 5 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na disciplina Biotécnicas Aplicadas à Reprodução Animal, junto ao Departamento de Medicina Veterinária Preventiva e Reprodução Animal, para a PROVA DIDÁTICA que será realizada em dia, horário e local abaixo especificados.

Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções: Comparecerem ao local da prova, no horário estabelecido, munidos do documento original de identidade ou equivalente; Somente será admitida à prova, o candidato que exibir, no ato, documento hábil de identidade;

Não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando a ausência do candidato, na sua eliminação do concurso público.

LOCAL: FCAV – CÂMPUS DE JABOTICABAL – UNESP

ENDERECO: Via de Acesso Prof. Paulo Donato Castellane, s/

nº - Zona Rural

PRÉDIO: Sala de Aula da Reprodução Animal

DIA: 12-3-2018

14:00 – Sorteio do Ponto

DIA: 13-3-2018

14:00 – Início da Prova Didática

CANDIDATOS INSCRITOS

NOME – RG.

1 – Marina Ragagnin de Lima – 1077260791-RS

Proc. 383/2018-FCAV.

EDITAL 61/2018-FCAV. – CONVOCAÇÃO

O Diretor da FCAV - Câmpus de Jaboticabal - UNESP, convoca o candidato abaixo relacionado, habilitado em concurso público de provas e títulos para contratação de 1 Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2018 e pelo prazo máximo de 5 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na disciplina Caprinocultura, junto ao Departamento de Zootecnia, a comparecer, no prazo de 5 dias úteis, contados da data da publ. deste Edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos desta Unidade, sita à Via de Acesso Prof. Paulo Donato Castellane, s/nº, Zona Rural, em Jaboticabal – SP, para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3, do Edital